



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ATA N.04/2025-----

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia onze de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de um de setembro do corrente ano, previamente distribuída. ----

-----I. Período Antes da Ordem do Dia -----

-----II. Ordem do Dia -----

-----PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município –
para conhecimento;-----

-----PONTO 2 – 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 – **deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" – **deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em meio urbano. " – **deliberação em minuta;**-----

-----PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos." – **deliberação em minuta;**-----

-----PONTO 6 – Relatório - Consulta Prévia - Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a prestação de contas do ano de 2025 – **deliberação em minuta;**-----

-----PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" – **para conhecimento;**-----

-----PONTO 8 – Declaração de Oleiros - Memorando de entendimento quanto à constituição de Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e a Diputación de Cáceres – **para conhecimento;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----PONTO 9 – Correspondência. -----

-----A **Mesa da Assembleia** era constituída pelo **Presidente da Mesa**, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo **1.ª Secretária**, Carla Sofia Duque Sarmento, e pelo **2.º Secretário**, Miguel Filipe Nunes da Silva. -----

-----Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

-----António da Silva Domingos; Carlos Manuel da Silva Nunes; Diana Alexandra Mendes Lucas; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Nuno Miguel Prior Nunes; Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Manuel da Silva Mendes; Rita Alexandra Cavalheiro; Salomé Peralta Pinto em substituição de Susana Xavier Neves Lousa; Elisa Pereira Dias em Substituição de Helder Jorge Dias Antunes; Carlos Abílio Ramos da Silva em substituição de Ana Sofia Rodrigues Pires e Maria Teresa Gaspar Duque em Substituição de Luís Miguel Baptista Jerónimo, -----

-----**Justificação de faltas** - Não estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia, Sérgio Manuel Mateus Francisco e João Manuel Gaspar Bernardino os quais apresentaram as devidas justificações -----

-----A Mesa deliberou por unanimidade justificar estas faltas. -----

-----**Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, em Representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins e José António Martins Domingos. -----

-----O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

efeitos imediatos. -----

----- **Ata n.º 3, de 13 de junho de 2025.**-----

-----Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 3/2025 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia 13 de junho de 2025, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata.-----

-----Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

-----Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão.-----

-----**I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----**1. Membro da Assembleia Carlos Alberto Maia Araújo;**-----

-----Cumprimentou todos os presentes, e solicitou o seguinte esclarecimento:-----

-----*Numa sessão da Assembleia anterior, apresentou uma proposta para a recuperação de um do Lagar na aldeia de Brejo Fundeiro e possível criação de Museu nesse mesmo Lagar, nesse sentido solicitou informação sobre o ponto de situação da proposta apresentada;-----

-----**2. Membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas;**-----

-----*Solicita esclarecimentos sobre a nova empresa que deu entrada no CIES, Lote n.º 1, questiona, qual o sector de atividade. -----

-----O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos:-----

-----Resposta ao **Membro da Assembleia Carlos Alberto Maia Araújo;**-----

-----*Relativamente à proposta apresentada para a remodelação do lagar do Brejo Fundeiro e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

eventual criação de um museu nesse local, esclareceu que não é possível intervir em património privado, uma vez que o referido lugar é de propriedade particular. Através da Associação, tentou-se localizar os respetivos proprietários aquando da apresentação da proposta, mas tal não foi possível. -

-----Alertou ainda que, mais importante do que apenas recuperar/criar um espaço para Museu, é garantir que este possa ser aberto ao público. Para tal devem estar reunidas as condições necessárias que assegurem a viabilidade do projeto, de forma a que caso o espaço seja efetivamente transformado em museu, este possa funcionar e estar acessível ao público.-----

-----Resposta ao **Membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas;** -----

-----A empresa que adquiriu o Lote n.º 1 da Zona Industrial do Souto é a Wayfarsil, do setor da logística. A principal área da sua atuação é o transporte de mercadorias refrigeradas em todo o país.

-----Está previsto que venham a criar cerca de 40 postos de trabalho, bem como uma central logística de refrigeração e congelação para distribuição. -----

-----A construção do pavilhão ainda não teve início, uma vez que de forma amável, cederam o terreno para a realização da Prova Mundial de Enduro, que decorrerá este fim de semana e evento do qual a empresa também é parceira.-----

-----O **Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos.-----

-----**II. Ordem do Dia.** -----

-----**PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;** -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou qual o proveito direto ou indireto da realização de um evento de Enduro de âmbito mundial no nosso concelho. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para prestar o devido esclarecimento:-----

-----A perspetiva deste evento é proporcionar ao Município de Vila de Rei uma visibilidade significativa, com grande projeção para o concelho.-----

-----Após algumas reuniões com a organização, foi apresentada a estimativa de participação, sendo que os números que referiu estão provavelmente abaixo da realidade.-----

-----Espera-se a presença de no mínimo cerca de 800 pessoas envolvidas diretamente no evento, incluindo equipas, staff técnico e entidades de apoio.-----

-----A realização desta prova permite ao concelho acolher um evento de cariz mundial, muito embora o retorno económico direto não seja facilmente mensurável, o impacto é indiscutível, dado que o evento será transmitido em diversos países por todo o mundo.-----

-----A consequente projeção turística de Vila de Rei é uma mais-valia para o território. Ainda sublinhou que a oportunidade foi agarrada em tempo recorde, em menos de três meses. No entanto, caso venham a realizar-se futuras edições será imprescindível garantir que ocorram em datas distintas.

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara.-----

-----**PONTO 2 – 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 – [deliberação em minuta](#)**;-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu.-----

-----A presente revisão foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 05 de setembro de 2025.-----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 11 (onze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos membros da Assembleia do Partido Socialista, aprovar a 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025. -----

-----A 3ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de €223.700,00 (duzentos e vinte e três mil setecentos euros) e €47.000,00 (quarente e sete mil euros), respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de €296.700,00 (duzentos e novecentos e seis mil e setecentos euros) e €120.000,00 (cento e vinte mil euros), respetivamente. ---

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

-----**PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" – [deliberação em minuta](#);** -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 05 de setembro de 2025. -----

-----Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Proposta** -----

-----**Assunto: Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.**-----

-----Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local". -----

-----Desta forma, apresenta-se no quadro seguinte o contrato para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia, incluindo para a reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais: -----

Descrição	Classificação org. e económica	Ano 2025 com IVA	Ano 2026 com IVA
Construção dos Passadiços da Cascata dos Poios	0102/07010406	€ 101.743,89	€ 211.461,72

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais. -----

-----**PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em meio urbano. " – [deliberação em minuta](#);**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 05 de setembro de 2025. -----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano.-----

-----**PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos." – [deliberação em minuta](#);**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara 05 de setembro de 2025. -----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar Regulamento dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos. -----

-----**PONTO 6 – Relatório - Consulta Prévia - Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a prestação de contas do ano de 2025 – [deliberação em minuta](#);**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----O presente relatório foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 05 de setembro de 2025. -----

-----“Foi presente à Assembleia Municipal o relatório para consulta prévia mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**Relatório.** -----

-----**Consulta Prévia - Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a prestação de contas do ano de 2025** -----

-----O presente relatório visa dar cumprimento ao estabelecido no artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual. ----

-----Foi solicitado, através dos convites nºs 3626, 3627 e 3628, de 21/08/2025 (enviados por e-mail) proposta para a prestação de serviços supramencionada às seguintes firmas:-----

----- - Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda;-----

----- - Deloitte & Associados, SROC, S.A;-----

----- - PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. -----

-----Decorrido o prazo estipulado para a entrega das propostas, verificou-se que apenas apresentou proposta a seguinte firma: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda. (entrada: 12h30 do dia 25/08/2025) -----

-----Após a análise da proposta, verificou-se que a mesma vinha acompanhada da declaração correspondente ao anexo I do C.C.P, sendo admitida. Critério de adjudicação Critério de adjudicação: Avaliação do preço (mais baixo preço) O valor base para o referido procedimento é de € 11.500,00 (Onze mil e quinhentos euros). A proposta apresentada resume-se no quadro seguinte: -----

Firma	Valor Total
Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda.	€ 11.496,00

-----Perante o exposto, entende-se que a adjudicação da prestação de serviços em causa deverá ser efetuada à firma Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda pelo valor total de € 11.496,00 (Onze mil quatrocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA. Dado tratar-se da apresentação de uma única proposta, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 125º do C.C.P., na atual redação. -----

-----Propõe-se a aprovação da minuta em anexo. -----

-----Nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual:----

-----“O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.” -----

-----Propõe-se a aprovação da minuta em anexo. -----

-----À consideração superior,” -----

-----Após análise do relatório supramencionado, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adjudicação da prestação de serviços à firma **Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda** pelo valor total de **€ 11.496,00** (onze mil quatrocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA., bem como, aprovou a minuta que se anexa aos documentos desta sessão.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização sobre o assunto: “Listagem das autorizações prévias genéricas” – para conhecimento;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem de autorizações prévias genéricas.-

-----**PONTO 8 – Declaração de Oleiros - Memorando de entendimento quanto à constituição de Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e a Diputación de Cáceres – para conhecimento;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----Assembleia Municipal tomou conhecimento Declaração de Oleiros - Memorando de entendimento quanto à constituição de Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e a Diputación de Cáceres.-----

-----**PONTO 9 – Correspondência.**-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência.-----

-----**Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro**

-----O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

-----Ninguém acedeu.-----

-----O **Presidente da Mesa** usou da palavra para encerrar a última sessão da Assembleia Municipal referente ao mandato 2021/2025, tendo começado por agradecer a presença de todos os membros e demais participantes.-----

-----Referiu que foi uma honra servir o Município de Vila de Rei ao longo do mandato, no qual procurou sempre desempenhar as suas funções com empenho, dedicação e sentido de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsabilidade. Expressou o seu agradecimento a todos os membros da Assembleia Municipal pela forma como contribuíram positivamente para os trabalhos do órgão, sublinhando o espírito democrático e construtivo que pautou todas as intervenções e deliberações.-----

-----Manifestou também o seu reconhecimento à Câmara Municipal pelo trabalho institucional desenvolvido em colaboração com a Assembleia Municipal, salientando a importância da cooperação entre os dois órgãos autárquicos. Dirigiu ainda uma palavra de agradecimento ao secretariado da Assembleia, destacando a qualidade, o profissionalismo e o rigor com que apoiaram os trabalhos ao longo deste mandato.-----

-----Por fim dirigiu uma palavra ao Sr. Deputado Ricardo Aires, onde expressou um agradecimento pelo contributo prestado ao longo do mandato, manifestando o seu reconhecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido e votos positivos nas suas novas funções.-----

-----Solicitou intervenção o **Presidente da Câmara**.-----

-----Em nome do Executivo, o **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu a forma cordial, elevada e respeitosa com que decorreram as sessões da Assembleia Municipal ao longo do mandato, reconhecendo o espírito de serviço público que norteou a relação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.-----

-----Enalteceu a postura correta em prol de Vila de Rei de todos os intervenientes e destacou, em particular o desempenho do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, considerando-o uma mais-valia para o concelho de Vila de Rei.-----

-----Dirigiu ainda palavras de agradecimento ao apoio técnico, ao secretariado da Assembleia e à comunicação social, pelo acompanhamento e contributo para o bom funcionamento dos trabalhos.

-----Concluídas as intervenções, o **Presidente da Mesa** convidou todos os presentes a dirigirem-se à Bica da Milriça, para a Bênção da Nossa Senhora da Bica.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 10h30m. -----

-----Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----

